



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 26 de 22 de Maio de 2015.

A
OK

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Estratégia de Saúde da Família III - Cohacol - localizada na Avenida Sarkis Samara, esquina com a Rua Ondino Rodrigues de Lima, Parque Alto Taquari, Proposta cadastrada N.º 12096224000113001 - Município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;
- II** – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;
- III** – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Estratégia de Saúde da Família III - Cohacol - localizada na Avenida Sarkis Samara, esquina com a Rua Ondino Rodrigues de Lima, Parque Alto Taquari, Proposta cadastrada N.º 12096224000113001 - Município de Alto Taquari, **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Maio de 2015.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis



Avenida Sotero Silva, 587, Vila Aurora
Rondonópolis – MT – CEP 78.740-018
Telefone: (66) 3422 4500 Fax (66) 3422 2559
e-mail: ersu00@ses.mt.gov.br

Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



Ofício nº 372015/SMS/PMAT

Alto Taquari, 29 de Abril de 2015.

Vimos através deste, solicitar que passe pela reunião da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a conclusão do prédio da Estratégia de Saúde da Família III – Cohacol, localizado na Avenida Sarkis Samara esquina com a Rua Ondino Rodrigues de Lima, Parque Alto Taquari, Alto Taquari – MT, referente a proposta nº 12096224000113001.

Sem mais agradecemos a atenção e compreensão e renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Deise Juliana Coelho de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Deise J. C. Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 303/2013
ALTO TAQUARI - MT

Ilmo.
ROSANIA SILVA
Secretaria Executiva da CIR
Escritório Regional de Saúde
Rondonópolis - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

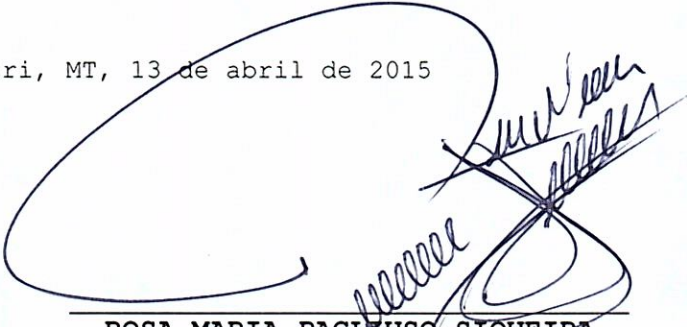


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 01.362.680/0001-56, certifica que a empresa M.A. Fontes Vano - ME, localizada na rua Francisco Mendes de Moraes nº 855, Centro, Alto Taquari - MT, CEP 78.785-000, inscrita no CNPJ 03.836.007/0002-17, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº 064/2014, celebrado entre as partes através de licitação tomada de preço 006/2014, referente a proposta nº 12096224000113001, localizada no endereço: Avenida Sarkis Samara esquina com a Rua Ondino Rodrigues de Lima, Alto Taquari - MT, CEP 78.785-000, bairro Parque Alto Taquari, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descrita na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Alto Taquari, MT, 13 de abril de 2015



ROSA MARIA PAGLIUSO SIQUEIRA
ENGENHEIRA CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO
CREA 03584846854



MAURICIO JOEL DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL